



MUNICÍPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 008/2023

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
COLARES/PA, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
COLARES E NO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA DE LEGISLATIVA.**

**Em atendimento ao requerimento: 001/2023 protocolado na
Secretaria de Finanças deste Poder, A Mesa Diretora
representada pelo Senhor Primeiro Secretário, resolve:**

Art. 1º - Concedendo-lhes 01 (uma) diária em conformidade com os limites de valores estabelecidos na Lei nº188/2022, designando a Senhora Vereadora Presidente: **ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA SOUSA**, a viajar a cidade de Belém/PA no dia 11/01/2023, com destino ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, para tratar a Legislatura 2023 sobre subsídio de Vereadores e Ato Fixador da Câmara Municipal de Colares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria da Câmara Municipal de Colares/Pará, 25 de janeiro
de 2023.

RÔMULO ROBSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Colares

Secretaria Geral – Sala dos Municípios

TERMO DE COMPARECIMENTO

Ao dia onze do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a Sra. ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA SOUSA, portadora do CPF nº 686.729.262-34, que foi atendida neste Setor – TCM/PA.

Para constar lavro e assino o presente termo



Lucas Rodrigues
Sala dos Municípios/TCM-Pa